



ESTADO DO PIAUÍ.  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE VEREADOR NETO DO ANGELIM - PP

## INDICATIVO DE PROJETO DE LEI

AUTOR / SIGNATÁRIO (S)

VER. NETO DO ANGELIM- PP

ASSUNTO: INDICATIVO de proposição LEGISLATIVA, SUGERINDO AO Chefe do Poder executivo Municipal, que encaminhe a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei (PL) que tenha como objeto “**A priorização de circulação dos Mototáxi na faixa do transporte coletivo de Teresina-PI**”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

O Vereador Manoel Bezerra da Silva Neto – Neto do Angelim - PP, vem apresentar o presente **INDICATIVO DE PROJETO DE LEI**, com a devida inserção na Ata da respectiva Sessão Ordinária que for lido, o qual objetiva sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe a esta Casa Legislativa, proposição que tenha como “**A priorização de circulação dos Mototáxi na faixa do transporte coletivo de Teresina-PI**”

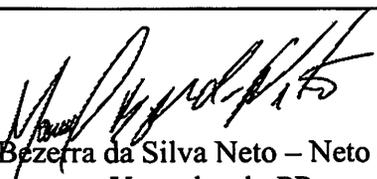
### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa “**A priorização de circulação dos Mototáxi na faixa do transporte coletivo de Teresina-PI**” Neste sentido, o incluso projeto de lei, de caráter excepcional, que ora submeto a apreciação de meus pares, tem como finalidade garantir melhor equidade no uso do espaço urbano, para redução do tempo de viagens maior conforto, segurança, bem como menores custos operacionais para **os Trabalhadores Mototáxistas de Teresina-PI.**, classe esta que se encontra á disposição em carater permanente do cidadão teresinense.

Uma vez que na própria lei nº3.946 Art.3º menciona “... os serviços de transporte coletivo de passageiro, executado por ônibus ou qualquer outro meio de locomoção em uso que vier a ser utilizado no futuro, colocado a disposição permanente do cidadão ...” Utilizo como justificativa para tal feito, é de suma importância também lembra-los que ambos são regulamentadas através do Chefe do Poder Executivo inclusive no âmbito tarifário, possibilitando que possamos pleitear direitos e deveres de forma igualitária.

Na certeza de contar com a atenção do Senhor Prefeito Municipal para acatar a sugestão ora apresentada, através do presente Indicativo, e fazer o devido encaminhamento de proposição legislativa, tratando da matéria aqui abordada.

DATA 02/09/2021

  
Manoel Bezerra da Silva Neto – Neto do Angelim  
Vereador do PP